

00030

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 24.047.087

Antônio Thomé
Francisco Beltrão, 26/01/1955
02/04/1978

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

FOLEGAR DIRETO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRIBUINTE

LURDES THOMÉ

NASCIMENTO 26.07.57

INSCRIÇÃO RGCP 322.448.559

20

Antônio Thomé

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

19/06/2020

Firma: CLINICA FISIOT N SRA DAS GRACAS S C LTDA
Insc. Est: ISENT0 CNPJ: 95.590.907/0001-64
Folha: 1 Livro: 00023

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 23

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 00020 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00020 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CLINICA FISIOT N SRA DAS GRACAS S C LTDA
RUA GOV PARIGOT DE SOUZA Nr. 228

Bairro: CENTRO
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 95.590.907/0001-64
Insc. Est: ISENT0 Insc. Mun: 00133-3
Registro na CI CAMPELO DE REGISTRO
Em: 28/01/1993 Livro: 0004153 Sob nr: 001.011.4153
Data Refas:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2020

Lourdes Thome

LOURDES THOME
SOCIO GERENTE

CPF 332.448.559-20
RG 2.047.587 PR

Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 10.940.939/0001-90
006189/0-2

Resp ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Contador

CPF 213.031.429-53
PR01972800

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Selo N°xZGm2.7mtb3.Ivt6E, Controle:



Y5Hmu.aCTjq
Consulte esse selo em
www.funarpen.com.br/consulta_selo_digital

Rua Jesuino Teodorico de Andrade, 889, Centro
Fone: (46) 3563-1594
Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Teresinha Salete Tomazoni da Costa
Agente Delegada

PROTOCOLO 0016834

REGISTRO 0013641

LIVRO B-067, FLS. 045/045

Santo Antonio do Sudoeste, 16/03/2020.

Teresinha Salete Tomazoni da Costa
Teresinha Salete Tomazoni da Costa
Agente Delegada



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CORRESP COM O ORIGINAL
19/06/2020

Firma: CLINICA FISIOT N SRA DAS GRACAS S C LTDA
Insc. Est: ISENT0 CNPJ: 95.590.907/0001-64
Folha: 1 Livro: 00023

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 23

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00020 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00020 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CLINICA FISIOT N SRA DAS GRACAS S C LTDA
RUA GOV PARIGOT DE SOUZA Nr. 228

Bairro: CENTRO
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 95.590.907/0001-64
Insc. Est: ISENT0 Insc. Mun: 00133-3
Registro na o) CARTORIO DE REGISTRO
Em: 28/01/1993 Livro: 0004153 Sob nr: 000000004153
Data Sefap:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2019

LOURDES THOME
SOCIO GERENTE

CPF 332 448 559-20
RG 2 047 587 PR

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 10 940 939/0001-90
006189/O-2

Resp ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Contador

CPF 213 031 429-53
PRO1972800

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Selo N°xZGm2.7mtb3.Ivt6E, Controle:



Y5Hmu.aCTjq

Consulte esse selo em

www.funarpen.com.br/consulta_selo_digital

Rua Jesuino Teodorico de Andrade, 889, Centro
Fone: (46) 3563-1594
Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Teresinha Salete Tomazoni da Costa
Agente Delegada

PROTOCOLO 0016834

REGISTRO 0013641

LIVRO B-067, FLS. 045/045

Santo Antonio do Sudoeste, 16/03/2020.

Teresinha Salete Tomazoni da Costa
Agente Delegada



00033

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

[Anual]

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			6.907,44
DISPONIBILIDADES		6.907,44	
BENS NUMERARIOS	6.907,44		
CAIXA	6.907,44		
TOTAL DO ATIVO			6.907,44DB

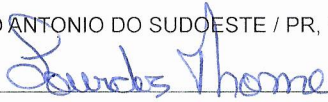
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****6.907,44, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado no Cartório Civil sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 19/06/2020



LOURDES THOME
SOCIO GERENTE

CPF: 332.448.559-20

RG: 2.047.587 PR



ZOTTIS E DUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

PR01972800

20031

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

P A S S I V O

PASSIVO			[Anual]
PASSIVO CIRCULANTE			
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT			57.134,06
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		57.134,06	
EMPRESTIMOS TERCEIROS	57.000,00		
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	57.000,00		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	134,06		
PATRIMONIO LIQUIDO	134,06		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			(50.226,62)
CAPITAL SOCIAL		15.504,00	
CAPITAL SUBSCRITO	15.504,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS			(65.730,62)
(-)PREJUIZOS A COMPENSAR	(65.730,62)		
PREJUIZOS ACUMULADOS	(65.730,62)		
TOTAL DO PASSIVO			6.907,44CR

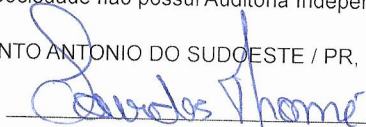
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****6.907,44, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado no Cartório Civil sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 19/06/2020



LOURDES THOME
SOCIO GERENTE

CPF: 332.448.559-20

RG: 2.047.587 PR



ZOTTIS E DUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

PR01972800

00035

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

RENDAS DE BENS E SERVICOS

22.425,60

PRESTACAO DE SERVICOS

22.425,60

PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA

22.425,60

DESPESA OPERACIONAIS

(20.298,55)

DESPESAS COMERCIAIS

(470,58)

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS

(470,58)

IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS

(470,58)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

(18.480,00)

CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO

(18.480,00)

RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.

(18.480,00)

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

(1.347,97)

DESPESAS TRIBUTARIAS

(1.347,97)

MULTAS FISCAIS, JUROS/C.M.DEDUTIVEI

(2,42)

S I M P L E S

(1.345,55)

RESULTADO DE OP.N.LUCRATIVAS

(2.127,05)

RESULTADOS DE OP.NAO LUCRATIVAS

(2.127,05)

RESULTADO LIQUIDO APURADO

(2.127,05)

RESULTADO DO EXERCICIO

(2.127,05)

TRANSF DE

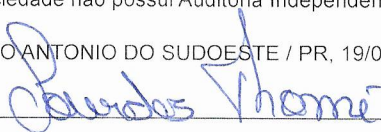
0,00DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado no Cartório Civil sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 19/06/2020



LOURDES THOME
SOCIO GERENTE

CPF: 332.448.559-20
RG: 2.047.587 PR



ZOTTIS E DUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

PR01972800

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

CLINICA FISIOT N SRA DAS GRACAS S C LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 95.590.907/0001-64, constituída em 24/01/2000, tributada pelo Simples Nacional, com apuração anual, com ramo de atividade ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na RUA GOV PARIGOT DE SOUZA, nº 228, CENTRO. A empresa iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1993 e o seu contrato social está devidamente registrado no Cartório de Registro de Titulos e Documentos da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste(PR) sob n. 4.153 e, 28 de janeiro de 1993 e estando em vigor a quinta alteração de contrato social, registrado no Cartório de Registro de Titulos e documento da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste(PR), sob n. 648 em 28 de abril de 2005

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Enquadra-se na ITG 1000 empresas que teve receita bruta anual, no ano de 2018, até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

De acordo com os itens 26 a 39 da ITG 1000, cfe Res. CFC n. 1.418/12, empresa fica facultada ao preenchimento do Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, comparativamente, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, comparativamente, e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Empresa nao apresentou bens para calculo da depreciação, neste exercicio.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de

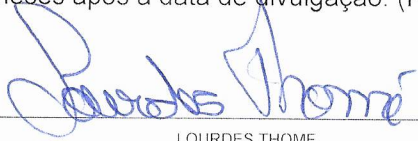
NOTAS EXPLICATIVAS

dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



LOURDES THOME
SOCIO GERENTE

CPF: 332.448.559-20
RG: 2.047.587 PR



ZOTTIS E DUTRA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
CPF: 213.031.429-53
PR01972800

LIVRO DIÁRIO

CLINICA FISIOT N SRA DAS GRACAS S C LTDA
SENTO CNPJ: 95.590.907/0001-64
0 Livro: 00023
1 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 23

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 00020 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 00001 ao número 00020 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

CLINICA FISIOT N SRA DAS GRACAS S C LTDA
RUA GOV PARIGOT DE SOUZA Nr. 228
Bairro: CENTRO
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 95.590.907/0001-64
Insc. Est: ISENTO Insc. Mun: 00133-3
Registro na(o) CARTORIO DE REGISTRO
Em: 28/01/1993 Livro: 0004153 Sob nr: 000000004153
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2019

LOURDES THOME
SOCIO GERENTE

CPF 332 448 559-20
RG 2.047 587 PR

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 10 940 939/0001-90
006189/0-2

Resp ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Contador

CPF 213 031 429-53
PRO1672800

DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FrZGm2.KyFbQ.IvhmE, Controle:
Y5HvX.n6GNa
Consulte esse selo em
www.funarpen.com.br/consulta_selo_digital
no Teodorico de Andrade, 889, Centro
Fone: (46) 3563-1594
de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Sinha Salete Tomazoni da Costa
Agente Delegada

ROTOCOLO 0016835
REGISTRO 0013642
/RO B-067, FLS. 046/046
Antonio do Sudoeste, 16/03/2020.

Sinha Salete Tomazoni da Costa
Agente Delegada



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTIHA COM O ORIGINAL
19/06/2020

Município de Santo Antonio do Sudoeste


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 1082 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/07/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 03 de Junho de 2020

REQUERENTE: A MESMA**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**
9ZTMHH2QEMXM4X8XEQ5**FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS****RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE FISIOTERAPIA N S DAS GRACAS S/C LTDA**

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1333	95.590.907/0001-64		1333

ENDEREÇO

RUA PARIGOT DE SOUZA, 228 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de fisioterapia

Sandra M. Angonese Dal Paz
 Dir. Departamento Tributação
 Responsável
 Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00041

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021789250-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.590.907/0001-64**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.590.907/0001-64

Razão Social: CLINICA FISIOT N SRA GRACAS SC LTDA

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 188 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /
PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031101272024040133

Informação obtida em 29/05/2020 16:46:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS SC LT
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.590.907/0001-64
Certidão n°: 11224648/2020
Expedição: 18/05/2020, às 10:20:44
Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS SC LT (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 95.590.907/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS SC LT**
CNPJ: **95.590.907/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:06:07 do dia 14/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2020.

Código de controle da certidão: **6057.501B.AD4C.89B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 264/2020

Termo de Referência

00045

Equipamento

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
264	Contratação de Serviço	22/06/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550004-4	MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA	364/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	MENSALMENTE CONFORME	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Prazo</i>	
08	SECRETARIA DE SAUDE	1 Dias	
Entrega			
<i>Local</i>			
DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS			

Descrição:

Prestação de Serviço de Sessões de Fisioterapia para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:

A Prestação de Serviço de Sessões de Fisioterapia para atender aos pacientes da Secretaria de Saúde, em diversos tratamentos intermediários e especializados, de forma individual e específico para paciente. Sendo, ofertado através de terapias especializadas (manuais e manipulativas), com utilização de aparelhos de estimulação como (Aparelho de corrente tens e fens, ultrassom, entre outros.)

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016946	SESSÕES DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OFERTANDO TERAPIAS ESPECIALIZADAS(manuais e manipulativas)	SERV	1.080,00	12,00	12.960,00
				TOTAL	12.960,00
				TOTAL GERAL	12.960,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2020 PROCESSO Nº 365/2020

OBJETO: Prestação de Serviço de Sessões de Fisioterapia para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA N S DAS GRACAS S/C LTDA

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
CLINICA DE FISIOTERAPIA N S DAS GRACAS S/C LTDA	95.590.907/0001-64	LOURDES THOME	Administrador	332.448.559-20	60	12 Meses

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa A Prestação de Serviço de Sessões de Fisioterapia para atender aos pacientes da Secretaria de Saúde, em diversos tratamentos intermediários e especializados, de forma individual e específico para paciente. Sendo, ofertado através de terapias especializadas (manuais e manipulativas), com utilização de aparelhos de estimulação como (Aparelho de corrente tens e fens, ultrassom, entre outros.)

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

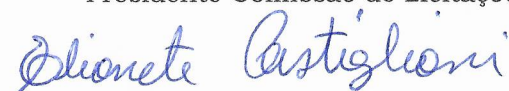
A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº 95.590.907/0001-64, estabelecida na RUA Parigot de Souza, 228 - CEP: 85710000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 22/06/2020.


ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações


ELIANETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro


LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 42/2020

OBJETO: Prestação de Serviço de Sessões de Fisioterapia para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: CLINICA DE FISIOTERAPIA N S DAS GRACAS S/C LTDA

VALOR TOTAL R\$ 12.960,00 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

DATA: 22/06/2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'ELIANE BRUM', is written over the printed name.

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2020

OBJETO: Prestação de Serviço de Sessões de Fisioterapia para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

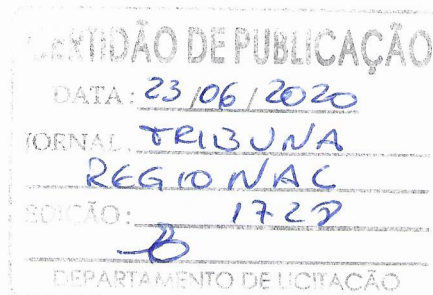
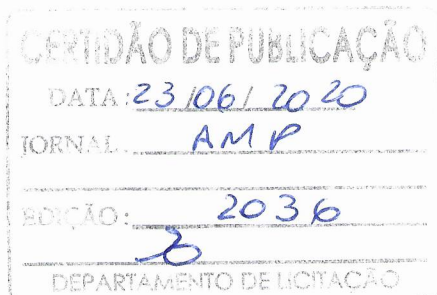
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CLINICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SESSÕES DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OFERTANDO TERAPIAS ESPECIALIZADAS(manuais e manipulativas)			SERV	1.080,00	12,00	12.960,00	
TOTAL								12.960,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22 de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:D083E837**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2020**

OBJETO: Prestação de Serviço de Sessões de Fisioterapia para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CLINICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SESSÕES DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIALIZADAS(manuais e manipulativas) OFERTANDO TERAPIAS			SERV	1.080,00	12,00	12.960,00	
TOTAL									12.960,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:2010192B**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS****DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	28/2020
b) Licitação Nº :	6/2020
Modalidade :	Tomada de Preços
j) Data Adjudicação :	22/06/2020
e) Objeto da Licitação :	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para execução da Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUTORA GNF LTDA**CNPJ/CPF: 26.546.835/0001-35**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OBRAS E INSTALAÇÕES - Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para execução da Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	1	RS 477.629,35	RS 477.629,35

Valor Total Adjudicado- R\$ 477.629,35

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 22 de junho de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO

Prefeito Municipal de Sertanópolis

Publicado por:

André Solano Souto

Código Identificador:3F1BB8E4

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 - Processo nº 330/2020

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid. adq., Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Nestlé infantile supplements.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid. adq., Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Nestlé infantile supplements.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid. adq., Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Prodiel infantile supplements.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid. adq., Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Pregomin infantile supplements.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/06/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2020

OBJETO: Prestação de Serviço de Sessões de Fisioterapia para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid. adq., Quantidade, Preço, Preço total. Includes item for physiotherapy sessions.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº 158/2020

SÚMULA- Concede Licença Luto a servidor público municipal. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 104, Inciso I, da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando Declaração de Óbito apresentado nesta data, RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, 07 (sete) dias de Licença Luto a partir de 18 de junho de 2020, ao servidor público municipal CLAUDIMIR DRESSLER (469-907), ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível/Referência C-07 e C-11.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2020; Publique-se HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 - Processo nº 330/2020

OBJETO: Aquisição de alimento (leites e suplementos) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid. adq., Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Nestlé infantile supplements.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid. adq., Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Nestlé infantile supplements.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid. adq., Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Prodiel infantile supplements.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid. adq., Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Pregomin infantile supplements.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22 de junho de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº 182/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO:

a) O artigo 41 da Lei nº 495, de 22 de dezembro de 2011, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Flor da Serra do Sul que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira;

b) O resultado final das avaliações de desempenho e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº 027 de 2012, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível, RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Flor da Serra do Sul que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:

Table with columns: Nome do Profissional, Cargo, Enquadramento Atual, Classe, Enquadramento após Avaliação, Classe, Retroativo a. Includes Lucinea Alves de Oliveira.

Art. 2º O Vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos IV, V, VI parte integrante da Lei nº 495/2011 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento retroagirão conforme data constante na tabela.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul-PR, em 22 de junho de 2020. LUCINEIA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 139/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CLINICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CLINICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.590.907/0001-64, estabelecida na RUA GOV Parigot de Souza, 228 - CEP: 85710-000 - Bairro: Centro, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 042/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Prestação de Serviço de Sessões de Fisioterapia para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16946	SESSÕES DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OFERTANDO TERAPIAS ESPECIALIZADAS(manuais e manipulativas)		SERV	1.080,00	12,00	12.960,00
TOTAL								12.960,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 042/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 12.960,00(Doze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme serviços prestados contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **PROCESSO DE DISPENSA nº 042/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na solicitação dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 042/2020 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico



Município de Santo Antonio do Sudoeste

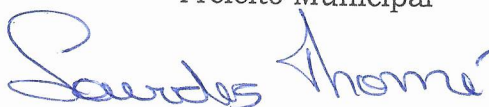
Estado Do Paraná

de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de junho de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal




CLINICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

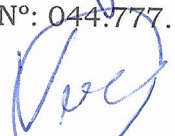
CNPJ Nº: 95.590.907/0001-64

LOURDES THOMÉ

CPF Nº: 332.448.559-20

Testemunhas:


LUCIANA GRABOSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2020
Processo dispensa nº 042/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ Nº 95.590.907/0001-64
Representante: LOURDES THOMÉ
CPF nº 332.448.559-20

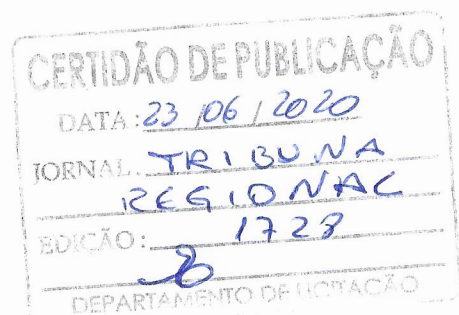
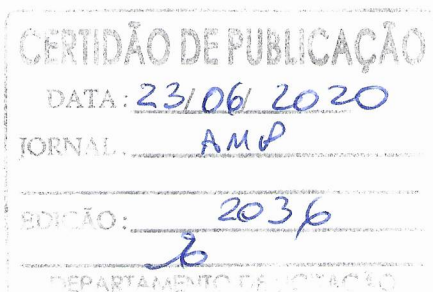
OBJETO: Prestação de Serviço de Sessões de Fisioterapia para atender aos pacientes da
Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 12.960,00 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 21/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602.1011 ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS
44.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
640 00000 RECURSOS LIVRES
R\$200.000,00 (SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)
R\$234.327,94 PREVISÃO ATUALIZADA

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602.1011 ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
641 00501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS
R\$200.000,00 (SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)
R\$200.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação das fontes indicadas, bem como o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL
004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL
20.606.2001.2056 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3900 00000 RECURSOS LIVRES
R\$100.000,00 (CANCELAMENTO)
R\$240.903,44 PREVISÃO ATUALIZADA

03 SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
001 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
28.843.0000.2005 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS E DIVIDA FUNDADA
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
00370 00000 RECURSOS LIVRES
R\$100.00,00 (CANCELAMENTO)
R\$97.542,40 PREVISÃO ATUALIZADA

10 SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA
04 GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE EXPANSÃO ECONOMICA
22.661.2201.1050 CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÕES PARA EXPANSÃO ECONOMICA
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
03690 00501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS
R\$200.000,00 (CANCELAMENTO)
R\$500.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 22 de junho de 2020

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:47ECC1AF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2020

Processo dispensa nº 042/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ Nº 95.590.907/0001-64
Representante: LOURDES THOMÉ
CPF nº 332.448.559-20
OBJETO: Prestação de Serviço de Sessões de Fisioterapia para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 12.960,00 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 21/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:ED9572C4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ Nº 10.869.890/0001-26
Representante: ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO
CPF nº 020.073.289-76
OBJETO: Aquisição de alimento (leites e suplementos) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 29.775,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 21/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:EFEF83EA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 29.515.361/0001-52
Representante: FRANCIELI BOSSO FELTRIN
CPF nº 088.742.579-88
OBJETO: Aquisição de alimento (leites e suplementos) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 12.050,00 (Doze Mil e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 21/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F163AFFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº..... 046/2020 - Contrato Nº: 03/2020
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: ANDRE ARISI & CIA LTDA
 Valor.....: 279.995,13 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos)
 Vigência.....: Início: 22/06/2020 Término: 03/02/2021
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2020
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A Contratação de Empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEL, ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E ARLA
 Flor da Serra do Sul, 22 de Junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

O Município de Flor da Serra do Sul-PR toma público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 10 de Junho do ano de 2020, no João Arisi nº 115 em Flor da Serra do Sul - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Cobertura de parte da Rua Jair Siqueira Gomes com Recape	Área Construída 732,45 m² Área de Recape 612,42 m²	210 dias

Cópia do edital, os modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@fssul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3565-1132.

Flor da Serra do Sul, 22 de Junho de 2020.
 Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
 Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº...: 55/2020
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: CLEUCIMARA MOLON JUBELLI 02476143944
 Valor.....: 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)
 Vigência.....: Início: 22/06/2020 Término: 21/06/2021
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2020
 Recursos.....: Dotação: 6.001.3.3.00.36.000.00.00 (295) Saldo: 9.933,32
 Objeto.....: Contratação de empresa para realizar Curso de formação continuada/capacitação de Conselheiros Municipais de Direito da Criança e do Adolescente -CMDCA e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes no mun. de Flor da Serra do Sul, conforme Deliberação nº084/2019
 Flor da Serra do Sul, 22 de Junho de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 29/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E DA ESTRUTURA FÍSICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR** - Data de abertura dos envelopes: 03/07/2020 às 09:00 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.
 Salgado Filho-PR, 22 de Junho de 2020
 Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede à Rua Trinta, S/N, inscrito no CGC/MF nº 76.205.699/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Helton Pedro Pfeifer, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.234.641-0 e do CPF/MF nº 896.866.839-68, e

CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA ME.
 OBJETO: Contratação de empresa para construção de portais no Município de Salgado Filho/PR, Conforme Convênio nº 869859/2018-SICONV.
 VALOR: R\$ 202.928,10 (duzentos e dois mil novecentos e vinte e oito reais e dez centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da contratada.
 Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 03/2020
 FORO: Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
 Salgado Filho, 16 de Junho de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2020

CONTRATANTE: Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede à Rua Trinta, S/N, inscrito no CGC/MF nº 76.205.699/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Helton Pedro Pfeifer, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.234.641-0 e do CPF/MF nº 896.866.839-68, e

CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI.
 OBJETO: Contratação de empresa para continuação da obra de reforma e ampliação do Paço Municipal.
 VALOR: R\$ 437.666,13 (Quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e treze centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da contratada.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 19 de junho de 2020.
 FORO: Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
 Salgado Filho, 19 de junho de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2020

CONTRATANTE: Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede à Rua Trinta, S/N, inscrito no CGC/MF nº 76.205.699/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Helton Pedro Pfeifer, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.234.641-0 e do CPF/MF nº 896.866.839-68, e

CONTRATADA: CMP SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO BOSQUE MUNICIPAL ARNALDO BUSATO.
 VALOR: R\$ 69.009,33 (Sessenta e nove mil e nove reais e trinta e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da contratada.
 Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 05/2020
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 dias.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 19 de Junho de 2020.
 FORO: Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
 Salgado Filho, 19 de Junho de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020
PROCESSO Nº 367/2020 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/07/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/07/2020, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de junho de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ Nº 10.869.890/0001-26
 Representante: ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
 CPF nº 020.073.289-76
 OBJETO: Aquisição de alimento (leites e suplementos) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 29.775,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 21/06/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 29.515.361/0001-52
 Representante: FRANCIELI BOSSO FELTRIN
 CPF nº 088.742.579-88
 OBJETO: Aquisição de alimento (leites e suplementos) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 12.050,00 (Doze Mil e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 21/06/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
 CNPJ Nº 18.500.770/0001-69
 Representante: MARCO VALERIO CARVALHO
 CPF nº 724.017.459-04
 OBJETO: Aquisição de alimento (leites e suplementos) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.VALOR TOTAL: R\$ 17.833,00 (Dezesseite Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais) - VIGÊNCIA: 21/06/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: VACCARIN & ALFF LTDA
 CNPJ Nº 18.574.431/0001-27
 Representante: KARLA GRACIELLE VACCARIN
 CPF nº 047.020.709-40
 OBJETO: Aquisição de alimento (leites e suplementos) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 60.390,00 (Sessenta Mil, Trezentos e Noventa Reais) - VIGÊNCIA: 21/06/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2020
Processo dispensa nº 042/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CNPJ Nº 95.590.907/0001-64
 Representante: LOURDES THOMÉ - CPF nº 332.448.559-20
 OBJETO: Prestação de Serviço de Sessões de Fisioterapia para atender aos pacientes da Secretária Municipal de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 12.960,00 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 21/06/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 181/2020 - Concede estabilidade funcional ao servidor público aprovado em estágio probatório.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente e considerando o disposto na Lei 411/2010 que dispôs sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório:

Servidor	RG nº	Cargo
Lucíndia Alves de Oliveira	105708300 - SSP-PR	Professor de Educação Infantil

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito retroativo a 22 de maio de 2020.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 22 de junho de 2020.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
 Prefeita Municipal

